

er



**Estado da Paraíba**  
**Governo Municipal**  
**Diário Oficial do Município Juru - PB**

**Lei Nº 075/74, de 22/07/1974–Edição nº 003/2018- Quinta-Feira, 04 de Janeiro de 2018–Tiragem 100**

**EDEEEEEEE** **ATOS DO PODER EXECUTIVO**



**Estado da Paraíba**  
**Prefeitura Municipal de Juru**  
**"Gabinete do Prefeito"**

**PORTARIA**  
**Nº 002/2018**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE JURU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, incisos I e IX da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 28, II, c, da Lei 509/2013 de 21 de outubro de 2013, o Senhor ESTEFANIO CARLOS LEITE DE OLIVEIRA, Matrícula sob nº 1.404, CI/RG 3.448.973-SSP/PB, para em comissão exercer o Cargo de Chefe de Divisão de Documentação, Arquivo e Protocolo, Símbolo DAS-2, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, deste Município de Juru, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Juru, Estado da Paraíba, em 02 de Janeiro de 2018.

**Luiz Galvão da Silva**  
**Prefeito Constitucional.**

**PORTARIA**  
**Nº 003/2018**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE JURU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 79, Incisos I e IX, da Lei Orgânica Municipal de 05 de Abril de 1990.

RESOLVE

Art 1º - Nomear para fazerem parte da Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio deste Município de Juru, Estado da Paraíba, sob a Presidência do primeiro, os servidores abaixo relacionados:

RONNY KLEBER PEREIRA LIMA, Pregoeiro.

SIDNEY RAMOS, Membro – Matrícula 55  
ESTEFANIO CARLOS LEITE DE OLIVEIRA,  
Membro - Matrícula 1.404.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Juru, Estado da Paraíba, em 02 de Janeiro de 2018.

**Luiz Galvão da Silva**  
**Prefeito Constitucional.**

**PORTARIA**  
**Nº 004/2018**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE JURU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990.

RESOLVE

Art. 1º - Designar, os Servidores Sidney Ramos, Mat. – 55; José Alexandrino Gomes, Mat. - 135 e Estefanio Carlos Leite de Oliveira, Matrícula 1.404, para sob a presidência do primeiro, passarem a compor a COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO, do material a ser adquirido para os serviços de obras e demais serviços deste município de Juru, Estado da Paraíba, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; com vigência de 02 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Juru, Estado da Paraíba, em 02 de Janeiro de 2018.

**Luiz Galvão da Silva**  
**Prefeito Constitucional**

**PORTARIA**  
**Nº 005/2018**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE JURU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 79, Incisos I e IX, da Lei Orgânica Municipal de



**Estado da Paraíba**  
**Governo Municipal**  
**Diário Oficial do Município Juru - PB**

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974–Edição nº 003/2018- Quinta-Feira, 04 de Janeiro de 2018–Tiragem 100

EDEEEEEEE

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

05 de Abril de 1990.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear para fazerem parte da Comissão Especial de Processos Administrativos – CEPA, deste Município de Juru, Estado da Paraíba, os servidores abaixo relacionados:

Maria Aparecida Batista Alves da Silva, Presidente - Matrícula 1195

Rosimery Leite de Lima, Membro - Matrícula 1104

Deborah Gleine de Oliveira Lima, Membro – Matrícula 112

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Juru, Estado da Paraíba, em 02 de Janeiro de 2018.

**Luiz Galvão da Silva**  
**Prefeito Constitucional.**

**PORTARIA**  
**Nº 006/2018**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 79, Incisos I e IX, da Lei Orgânica Municipal de 05 de Abril de 1990.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear para fazer parte da Comissão Municipal de Avaliação para Venda e Compra de imóveis adquiridos/comprados e vendidos por este Município de Juru, Estado da Paraíba, os servidores abaixo relacionados:

Janaina Leite Batista, Presidente – CREA 161.506.866-0

Marcos Olimpio Alves, Membro - Matrícula 154

Natalício Marcolino Ramos, Membro - Matrícula 328

Art. 2º - A presente Comissão, quando solicitada, terá prazo de 15 (quinze) dias para apresentar Relatório de Avaliação sob a forma de Parecer, constando valores dos imóveis adquiridos/comprados e vendidos por este Município.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em

contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Juru, Estado da Paraíba, em 02 de Janeiro de 2018.

**Luiz Galvão da Silva**  
**Prefeito Constitucional.**

**PORTARIA**  
**Nº 007/2018**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, inciso I da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a Junta Médica Oficial - JMO do Município de Juru, Estado da Paraíba, composta pelos Médicos abaixo relacionados:

1- Messias Mendes de Jesus, CRM-6872-PB

2- José Sidney de Oliveira, CRM-1998-PB

3- José Nicolau Pereira, CRM-934-PB

Art. 2º - A Junta Médica nomeada terá duração até o dia 31 de Dezembro de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Juru, Estado da Paraíba, em 02 de Janeiro de 2018.

**Luiz Galvão da Silva**  
**Prefeito Constitucional**

**PORTARIA**  
**Nº 008/2018**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990.

RESOLVE

Art. 1º - Designar, os Servidores **Luciano Pedro da Silva**, **Sidney Ramos**, Mat. nº 55 e **Ronny Kleber Pereira Lima**, Pregoeiro; para sob a presidência do primeiro, passarem a compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, do material a ser adquirido para os serviços de obras e demais serviços do



# Estado da Paraíba

## Governo Municipal

### Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974–Edição nº 003/2018- Quinta-Feira, 04 de Janeiro de 2018–Tiragem 100

EDEEEEEEE

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Juru- IPSEJ, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; com vigência de 02 de Janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Juru, Estado da Paraíba, em 02 de Janeiro de 2018.

**Luiz Galvão da Silva**  
Prefeito Constitucional

#### PORTARIA Nº 009/2018

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 79, inciso da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 509/2013, de 21 de Outubro de 2013.

#### RESOLVE

**Art. 1º** - DESIGNAR a Senhora **MARIA DAS DORES LAUREANO GALVÃO** CI/RG sob nº 559.149-SSP/PB, CPF/MF sob nº 400.773.814-91, Secretária Municipal de Saúde, nomeada através da Portaria nº 078/2017, de 16 de Novembro de 2017; para responder cumulativamente pelo cargo de Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres.

**Parágrafo Único:** A Servidora designada fará jus somente ao Salário de Secretária Municipal de Saúde pelo período em que estiver respondendo pelo cargo de Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres.

**Art. 2º** - DESIGNAR a Senhora **MARIA AUXILIADORA PIRES HENRIQUE AMORIM**, matrícula 98, Secretária Municipal de Educação, nomeada através da Portaria nº 001/2017, de 02 de Janeiro de 2017; para responder cumulativamente pelo cargo de Secretária Municipal de Juventude Esporte Turismo e Lazer.

**Parágrafo Único:** A Servidora designada fará jus somente ao Salário de Secretária Municipal de Educação pelo período em que estiver respondendo pelo cargo de Secretária Municipal de Juventude Esporte Turismo e Lazer.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário; especialmente, a Portaria nº 024/2015, de 06 de Janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Juru, Estado da Paraíba, em 02 de Janeiro de 2018.

**Luiz Galvão da Silva**  
Prefeito Constitucional

#### PORTARIA Nº 010/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 79, inciso da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 509/2013, de 21 de Outubro de 2013.

#### RESOLVE

**Art. 1º** - DESIGNAR a Senhora **MARIA DE FATIMA ALVES**, portadora de RG sob nº 559.341-SSP/PB e CPF sob nº 186.361.444-34; Secretária Municipal de Ação Social e Assuntos da Família, nomeada através da Portaria nº 003/2017, de 02 de Janeiro de 2017; para responder cumulativamente pelo cargo de Secretária Municipal de Cultura.

**Parágrafo Único:** A Servidora designada fará jus somente ao Salário de Secretária Municipal de Ação Social e Assuntos da Família pelo período em que estiver respondendo pelo cargo de Secretária Municipal de Cultura.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Juru, Estado da Paraíba, em 02 de Janeiro de 2018.

**Luiz Galvão da Silva**  
Prefeito Constitucional

#### PORTARIA Nº 011/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 79, inciso da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 509/2013, de 21 de Outubro de 2013.

#### RESOLVE

**Art. 1º** - DESIGNAR o Senhor **HARLEY CÂNDIDO LIMA** CI/RG sob nº 3.406.091-SSP/PB, CPF sob nº 078.585.474-61, TESOUREIRO GERAL, nomeado através da Portaria nº 079/2017, de 16 de Novembro de 2017; para responder cumulativamente pelo cargo de Secretário Municipal Planejamento Orçamento e Finanças.

**Parágrafo Único:** O Servidor designado fará jus

er



**Estado da Paraíba**  
**Governo Municipal**  
**Diário Oficial do Município Juru - PB**

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974–Edição nº 003/2018- Quinta-Feira, 04 de Janeiro de 2018–Tiragem 100

EDEEEEEEE

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

somente ao Salário de Tesoureiro Geral pelo período em que estiver respondendo pelo cargo de Secretário Municipal Planejamento Orçamento e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Juru,  
Estado da Paraíba, em 02 de Janeiro de 2018.

**Luiz Galvão da Silva**  
**Prefeito Constitucional**